**Ao. Sr. Oficial do Registro de Imóveis do 3º Ofício de Londrina-PR**

Nome, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , estado civil: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, maior e capaz, nascido(a) em data de: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, profissão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_, ve(ê)m pelo presente, requerer a Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 213, inciso II, da Lei 6.015/1973, a averbação na matrícula número **\_\_\_\_\_\_\_\_**, deste Ofício, da **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA** do imóvel de minha propriedade, para tanto expondo o seguinte:

1- O imóvel originalmente possui uma área de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_.** Efetuado o levantamento topográfico do terreno pelo profissional Engenheiro Agrimensor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do profissional) **CREA**-ART/CAU-RRT/TRT nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ficou constatado que o imóvel possui a área de **\_\_\_\_\_ m²**.

2- Não houve investida em áreas de terrenos vizinhos, consoante anuência na planta e memorial descritivo dos atuais proprietários dos imóveis confrontantes, com as suas respectivas firmas reconhecidas.

3- O(s) requerente(s) e o profissional responsável pelo levantamento topográfico, o qual assina juntamente com eles este requerimento, declara(m) estar cientes que a veracidade das informações relativas aos confrontantes dois imóveis é de responsabilidade exclusiva deles.

4- Declara(m), ainda, ser conhecedor(es) do teor do art. 213, §14, da Lei 6.015/1973:

“*Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais*”.

5- Requer(em), com base no artigo 213, II, §2º da Lei 6.015/1973, que sejam notificados os confrontantes, que não anuíram nos trabalhos técnicos:

a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proprietário do imóvel objeto da matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, deste Serviço Imobiliário, com endereço na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

b) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proprietário do imóvel objeto da matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, deste Serviço Imobiliário, com endereço na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

6- Declara(m), outrossim, sob as penas da lei, que não existem outros proprietários, titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontantes com a propriedade ora retificada.

7- Requer(em), ainda, a notificação da Prefeitura Municipal de Londrina para anuência à retificação (art. 213, §10, da Lei 6.015/1973 e artigo 648 do Código de Normas do Paraná).

Assim, é necessário que se compatibilize a área legal constante nesta Serventia com a área física, o que ora requer(em) para fins de direito.

Por fim, requer(em) esse Serviço Registral Imobiliário que proceda à abertura da matrícula e os demais atos necessários, para a perfeita regularização do imóvel.

Londrina/PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **(**proprietário(a) assinar e reconhecer firma)

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (proprietário(a) assinar e reconhecer firma)

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (profissional assinar e reconhecer firma)